



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA AÇUCENA

Ao Exmo. Sr. Karlo Aurélio Vieira do Couto,
Presidente da Câmara Municipal de Cariacica – ES.

A Excelentíssima Vereadora Açucena, no uso de suas prerrogativas as quais são conferidas, nos termos do art. 43, inc. VI, “e” e 106, §1º, inciso II, ambos da Resolução nº 378/91 (Regimento Interno da Câmara de Cariacica), vem à presença de Vossa Excelência e demais pares requerer que depois de ouvido o plenário e aprovado, a realização do que se segue:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO __/2025

EMENTA: CONCEDE A "COMENDA JOÃO BANANEIRA" À BATALHA DA NAVALHA, EM RECONHECIMENTO AO FOMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL REALIZADO NO MUNICÍPIO DE CARIACICA.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas regimentais e o que lhe confere o art. 14, inc. XX, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Av. Expedito Garcia, nº 412, gabinete nº 203, Campo Grande, Cariacica.
Telefone: (27) 99611-0934. E-mail: ver.acucena@camaracariacica.es.gov.br

Vereadora
AÇUCENA



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320037003500300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art. 1º. Fica concedida a "Comenda João Bananeira" à Batalha da Navalha, pelo relevante fomento artístico e cultural ao Município de Cariacica-ES.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, publique-se e archive-se.

Plenário Vicente Santório Fantini,
02 de julho de 2025.

JUSTIFICATIVA

A Batalha da Navalha, fundada em 2018, constitui um movimento cultural de grande importância para o município de Cariacica. Realizada semanalmente na Praça de Itacibá, atualmente às terças-feiras, a batalha consolidou-se como uma expressão legítima da cultura de rua, promovendo desde sua criação um espaço contínuo de arte, resistência e inclusão.

Mais do que uma competição de rimas, a Batalha da Navalha se configura como um território de pertencimento e valorização da juventude periférica, oferecendo voz às experiências e vivências de jovens negros e negras. Ao fomentar o protagonismo juvenil e criar um ambiente seguro e acolhedor para a manifestação artística, o projeto contribui diretamente para a formação cidadã, o fortalecimento de identidades, oferecendo espaços para expressão artística, além de ser um ambiente acolhedor e inclusivo.

A concessão da Comenda João Bananeira à Batalha da Navalha representaria o justo reconhecimento de seu papel transformador no território de Itacibá e ao município de Cariacica, sendo um incentivo importante para a manutenção dessa iniciativa cultural.

Av. Expedito Garcia, nº 412, gabinete nº 203, Campo Grande, Cariacica.
Telefone: (27) 99611-0934. E-mail: ver.acucena@camaracariacica.es.gov.br

Vereadora
ACUCENA



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320037003500300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Premiar esse movimento é fortalecer as raízes da cultura popular em Cariacica, estimular a criatividade das periferias e reafirmar o compromisso com a promoção da equidade racial e da justiça social por meio da arte.

ILONA AÇUCENA CHAVES GONÇALVES
Vereadora – Partido dos Trabalhadores

Av. Expedito Garcia, nº 412, gabinete nº 203, Campo Grande, Cariacica.
Telefone: (27) 99611-0934. E-mail: ver.acucena@camaracariacica.es.gov.br

Vereadora
AÇUCENA



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320037003500300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.